

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2763440120200701154232****Processo 0811208-04.2020.8.23.0010**  - (56 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realizar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
16 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 16					
500 por pág. <b>1</b>					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 16	01/07/2020 15:42:32	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (03/06/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		16.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	‡ 2720450PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 26/06/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDO O PEDIDO (03/06/2020) e ao evento de expedição seq. 13.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	15	26/06/2020 11:19:15	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ALEX DOS SANTOS PEREIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDO O PEDIDO (03/06/2020)	DIEGO MARCELO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
	14	25/06/2020 17:19:06	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDO O PEDIDO (03/06/2020)	DIEGO MARCELO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
	13	25/06/2020 17:19:06	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b> Responsável: EDUARDO MESSAGGI DIAS	DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS <b>Magistrado</b>	
	12	03/06/2020 16:16:13	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (11/05/2020)	DIEGO MARCELO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
	11	02/06/2020 11:49:16	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ALEX DOS SANTOS PEREIRA) em 27/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (11/05/2020) e ao evento de expedição seq. 8.	EDSON SILVA SANTIAGO <b>Advogado</b>	
	10	27/05/2020 15:01:28	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ALEX DOS SANTOS PEREIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 6) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (11/05/2020)	DIEGO MARCELO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
	9	27/05/2020 14:51:42	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (11/05/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
	8	26/05/2020 11:03:45	<b>DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ALEX DOS SANTOS PEREIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 6) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (11/05/2020)	DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS <b>Magistrado</b>	
	7	25/05/2020 10:36:08	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b> SISTEMA CNJ	SISTEMA CNJ	
	6	11/05/2020 11:30:26	<b>RECEBIDOS OS AUTOS</b> SISTEMA CNJ	SISTEMA CNJ	
	5	06/05/2020 10:17:28	<b>REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR</b> SISTEMA CNJ	SISTEMA CNJ	
	4	06/05/2020 10:17:28	<b>DISTRIBUÍDO POR SORTEIO</b> SISTEMA CNJ	SISTEMA CNJ	
	3	06/05/2020 10:17:28	5ª Vara Cível	EDSON SILVA SANTIAGO <b>Advogado</b>	
	2	06/05/2020 10:17:27	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL</b>		
	1	06/05/2020 10:17:27			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

PROCESSO: 08112080420208230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEX DOS SANTOS PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por

cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 29 de junho de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**